

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2022

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF (PPCIR), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos/as ao curso de Doutorado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

1. Número de Vagas: assim distribuídas entre possíveis orientadores/as abaixo discriminados/as:

Prof. Dr. André Sidnei Musskopf – até 1 vaga
 Prof. Dr. Antonio Henrique Campolina Martins – até 1 vaga
 Prof. Dr. Arnaldo Huff Jr. – até 1 vaga
 Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera - até 1 vaga
 Prof. Dr. Eduardo Gross – até 2 vagas
 Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida – até 2 vagas
 Profa. Dra. Elisa Rodrigues – até 1 vagas
 Prof. Dr. Emerson Silveira – até 1 vaga
 Prof. Dr. Frederico Pieper – até 1 vaga
 Prof. Dr. Humberto Araujo Quaglio de Souza – até 1 vaga
 Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral – até 1 vaga
 Prof. Dr. Jonas Roos – até 1 vaga
 Prof. Dr. Marcelo Camurça – até 1 vaga
 Profa Dra. Maria Cecília Simões – até 2 vagas
 Prof Dr. Robert Daibert – até 1 vaga
 Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 2 vagas
 Prof. Dr. Sidnei V. Noé – até 1 vaga
 Profª. Drª. Sônia Regina Côrrea Lages – até 2 vagas

As áreas de concentração dos/as professores/as estão disponível em:
<https://www2.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

Docente/Currículo Lattes	Interesse de pesquisa
Prof. Dr. André Sidnei Musskopf http://lattes.cnpq.br/0540785104686451	Estudos sobre diversidade sexual e de gênero na interface com religião e educação. Atualmente desenvolve projeto de pesquisa em pedagogias de gênero e sexualidade e religião, tendo como base em estudos feministas, estudos de gênero, estudos queer, educação popular.
Prof. Dr. Antonio Henrique Campolina Martins http://lattes.cnpq.br/7046274479231048	Filosofia e a teologia de Agostinho e filosofia de Emmanuel Levinas (Teorias da subjetividade). Filosofia Medieval (Metafísica) e Ética, em sua fundamentação e na interface com o Direito, com ênfase em direitos

	humanos; Filosofia da Religião e Teologia Patrística.
Prof. Dr. Arnaldo Érico Huff Júnior http://lattes.cnpq.br/1338130517240143	Religião e música; religião e arte; Rubem Alves.
Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera http://lattes.cnpq.br/5897236070170395	Evangélicos e pentecostais na América Latina e seus sistemas de transmissão; Evangélicos e política no século XXI latino-americano; Religião, memória e modernidade; e, pentecostalismo e periferia urbana na América Latina.
Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida http://lattes.cnpq.br/5950770681943330	Místicas judaica/ mística cristã; protestantismos / pentecostalismos; Diálogo interreligioso; epistemologia, ética e estética em Rubem Alves.
Prof. Dr. Eduardo Gross http://lattes.cnpq.br/2654429053268264	Filosofia da religião; hermenêutica filosófica e religião; religião e arte; Renascimento; humanismo; teologia filosófica moderna
Profa. Dra. Elisa Rodrigues http://lattes.cnpq.br/0897974071236041	Ciência da Religião (Ciência da Religião Aplicada à Educação, Religião e Educação, Ensino Religioso), (Neo)Pentecostalismos, Religião e Espaço Público, Secularismo, Religião-identidade-cultura e, Hermenêutica de Textos Sagrados (Cristianismos das Origens).
Prof. Dr. Emerson José Sena da Silveira http://lattes.cnpq.br/9373911393003409	As expressões religiosas e o espaço público (laicidade, estilos de vida, terapêuticas, redes sociais e mídias, símbolos religiosos, política). Teorias e métodos do estudo da religião (epistemologia e métodos de estudo da religião)
Prof. Dr. Frederico Pieper http://lattes.cnpq.br/4770309851004817	Interesse em teorias da religião pensadas a partir de três âmbitos: 1) Contribuições da fenomenologia da religião e da hermenêutica filosófica (especialmente de tradição heideggeriana) para abordagem do fenômeno religioso; 2) Debates em torno da epistemologia da ciência da religião e suas consequências para o estudo da religião; 3) Subsídios da

	linguagem cinematográfica para a compreensão da religião (Religião e cinema).
Prof. Dr. Humberto A. Quaglio de Souza http://lattes.cnpq.br/3086534580687197	Fenomenologia da religião; filosofia da religião na modernidade; relações entre religião e ciência; Kierkegaard; Rudolf Otto; relações entre cristianismo e platonismo; Agostinho.
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral http://lattes.cnpq.br/5534543538363263	Religião e literatura; literatura russa; judaísmo (filosofia e messianismo)
Prof. Dr. Jonas Roos http://lattes.cnpq.br/1088757246032009	Temas de Filosofia da Religião, Religião e existência/existencialismo, com ênfase para Kierkegaard, Nietzsche e Paul Tillich
Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça http://lattes.cnpq.br/8167313163411799	Campo Religioso Brasileiro: catolicismo, evangélicos, espiritismo, nova era. Religião e Espaço Público: Estado laico, secularismo, intolerância religiosa
Prof ^a . Dr ^a . Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões http://lattes.cnpq.br/0415993566465292	Diálogo Inter-religioso; práticas missionárias em áreas indígenas e mediações entre cristianismo e povos indígenas; Pensamento ameríndio; Islamismo e perspectivas de diálogo inter-religioso.
Prof. Dr. Robert Daibert Júnior http://lattes.cnpq.br/0616922572365002	Religiões africanas e afro-brasileiras na História e na Literatura; experiências religiosas de pessoas escravizadas; religião nas memórias da escravidão e da abolição, religião e escravidão, religião eabolicionismo
Prof. Dr. Rodrigo Portella http://lattes.cnpq.br/3204481163062725	História e teologia do catolicismo; tomismo; tradicionalismo católico; mariologia; linguagens da religião.
Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé http://lattes.cnpq.br/0769682138014041	Psicologia da religião; Filosofia da religião
Sônia Regina Corrêa Lages http://lattes.cnpq.br/6684928015207123	Religiões afro-brasileiras; religião e saúde; religião e juventude

2. Participantes: poderão candidatar-se ao doutorado em Ciência da Religião da UFJF:

- a) Portadores/as de diploma de graduação e de mestrado em Ciência da Religião ou área afim, a critério da comissão examinadora, ou de atestado emitido por órgão competente de instituição de origem no qual conste que a outorga do título de mestre se dará até fevereiro de 2022. Será aceito diploma ou documento correspondente emitido por cursos recomendados pela CAPES ou revalidados no Brasil conforme normas vigentes em caso de grau de mestre obtido no exterior.
- b) Pesquisadores/as que não possuam título de mestrado, mas que possuam evidência comprobatória de experiência prévia de pesquisa e publicação em Ciência da Religião ou áreas afins. A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência ou não da documentação comprobatória que deverá incluir, no mínimo, (i) participação em projetos de pesquisa por um período de pelo menos 2 anos, e (ii) publicação de pelo menos três artigos em periódicos incluídos no Qualis na área, sendo pelo menos um desses artigos em periódico de classificação A3 ou superior nos últimos 5 anos.

3. Inscrição:

- a) Período: 01/10/2021 até 01/11/2021 – Inscrição e envio dos documentos pertinentes.**
- b) Horário: até 23:45 de 01/11/2021.
- c) Forma: Preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma institucional, bem como dos documentos de que trata o item 4 deste Edital.

Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.

Link **para** **inscrição:**
<https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/5145>

Após a inscrição, todas as informações e links de acesso às plataformas digitais serão enviadas via e-mail. É de responsabilidade do/a candidato/a informar seu e-mail corretamente e verificar periodicamente seu endereço eletrônico.

4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo/a candidato/a na plataforma conforme descrito no item 3-c deste Edital;
- b) Arquivo legível em formato PDF da Carteira de Identidade; candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar documento de identidade válido e reconhecido no Brasil;
- c) Arquivo legível em formato PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Arquivo legível em formato PDF da Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>);
- e) Nos casos previstos em lei, arquivo legível em formato PDF de documento de regularidade com obrigações militares;
- f) Arquivo legível em formato PDF do Currículo Lattes no padrão de impressão completo **com anexação dos documentos comprobatórios**, conforme os itens da tabela do anexo 2;

- g) Arquivo legível em formato PDF do diploma do curso de Mestrado, ou equivalente, recomendado pela CAPES ou atestado de que a outorga do título de Mestre se dará até fevereiro de 2022 conforme indicado no item 2-a deste Edital. A não apresentação de documento que comprove a conclusão do mestrado pelo/a candidato/a aprovado/a no ato da matrícula obstará a sua efetivação, ficando o/a candidato/a desclassificado/a;
- h) Arquivo em formato PDF do histórico escolar do curso de Mestrado;
- i) Caso o/a candidato/a não possua o título de Mestre, estará dispensado/a de apresentar os documentos relativos aos itens (g) e (h), devendo, obrigatoriamente, apresentar documentação comprobatória de realização de pesquisa e publicação conforme o item 2-b deste edital;
- j) Arquivo legível em formato PDF com projeto de pesquisa elaborado pelo/a candidato/a no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica e uma apresentação da contribuição específica para a área de concentração na qual o projeto se insere. O projeto deverá se adequar a uma das três áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa (existentes no PPCIR/UFJF) desenvolvidos pelo/a orientador/a sugerido/a na ficha de inscrição. Não há limite prévio de páginas;
- l) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>). A finalidade do Memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do/a candidato/a em sua trajetória acadêmica mais ampla. O Memorial não é pontuado no processo seletivo;
- m) Caso o/a candidato/a deseje obter dispensa de exames de proficiência em uma ou nas duas línguas estrangeiras (ver item 7-c deste edital), deverá apresentar evidência comprobatória dessa mesma proficiência (exames de aprovação equivalente, realizados no Mestrado, poderão ser apresentados como parte da documentação comprobatória). A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia 22/11/2022. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no **Anexo 1** deste edital;
- n) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;
- o) A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- p) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPCIR/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;
- q) Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF e legíveis, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.
- r) Nos termos do art. 14, V do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os/as candidatos/as estrangeiros somente podem ser admitidos/as para matrícula mediante a apresentação de documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os/as autorize a estudar no Brasil. A ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

5. Do número de vagas

5.1. O processo seletivo conta com **23** vagas totais.

5.2. São ofertadas, conforme legislações em vigor, **12** vagas (Anexo 3) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência, quilombolas e migrantes humanitários e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPCIR. As demais vagas (**11**) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

5.2. Pelo menos 50% das vagas são destinadas ao Grupo 1.

5.3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.

5.3. No ato da confirmação da matrícula, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou, se preciso, será agendada data e horário para participar de processo de análise regidos pelas diretrizes apresentadas no Anexo 3 e por legislação complementar.

5.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo.

5.6. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

5.7. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(os) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

5.8. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

6. Comissão examinadora:

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé (Filosofia da Religião)

Prof. Dr. Rodrigo Portella (Religião, Sociedade e Cultura)

Prof. Dr. Dilip Loundo (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo)

7. Processo de Seleção

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

a) Etapa 01: **Homologação**. Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste Edital. Etapa com caráter eliminatório.

b) Etapa 02: **Avaliação do projeto de pesquisa**. A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo/a orientador/a pretendido/a e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. Peso 03.

c) Etapa 03: Prova escrita de avaliação de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira.

A Etapa 03 é composta por três provas:

1^a - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. A prova escrita será aplicada através de plataforma digital. O link será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição. Peso 02.

I- Os/as candidatos/as deverão ser identificados/as, quando da aplicação das provas escritas, através de seu login recebido por e-mail nas plataformas digitais a serem utilizadas. Para a identificação os/as candidatos/as deverão ligar a câmera e apresentar documentos originais com foto, se assim forem solicitados.

Em caso de não acesso do/a candidato/a à sala de arguição on-line no horário estabelecido, será desclassificado/a do processo seletivo. Serão tolerados até 20 (vinte) minutos de atraso.

II- A prova escrita será anonimizada para correção cega pela banca examinadora.

2^a - Provas de proficiência em língua estrangeira visando avaliar a proficiência na compreensão de texto em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês. O outro idioma deve ser escolhido já no formulário de inscrição dentre os seguintes: alemão, francês ou italiano. Os/as candidatos/as estrangeiros/as cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. O/a candidato/a que obtiver dispensa da prova de proficiência em uma ou nas duas das línguas estrangeiras (conforme o item 4-m deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota segundo o nível de proficiência atestado pelo certificado, iniciando com B1 sendo igual à nota 07. Prova com caráter eliminatório em cada língua. Peso 01 para cada idioma.

a) prova de proficiência em língua estrangeira será realizada por meio de arguição oral. O/a candidato/a deverá estar disponível on-line no horário agendado para sua arguição e com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções. Para a identificação os/as candidatos/as deverão apresentar documentos originais com foto, caso sejam solicitados.

b) O link para acesso à sala on-line de arguição será enviado por e-mail com antecedência.

c) Poderão ser utilizadas as plataformas Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams.

d) Em caso de não acesso do/a candidato/a à sala de arguição on-line no horário estabelecido, será desclassificado/a do processo seletivo. Serão tolerados até 10 (dez) minutos de atraso.

e) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

f) O/a candidato/a poderá consultar um dicionário bilíngue impresso da língua escolhida para o exame.

d) Etapa 04: Entrevista (Peso 02) e Apreciação de Currículo (Peso 01), ambos com caráter classificatório.

a) Cada candidato/a deverá verificar o dia e horário marcados para sua entrevista em plataforma digital a ser enviado por e-mail e acessar o link indicado.

b) Os/as candidatos/as deverão ser identificados/as, quando da entrevista, através

da apresentação, com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

c) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Na apreciação do currículo Lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo Lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos/as os/as candidatos/as credenciados/as para realização do processo seletivo e aprovados/as nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR/UFJF, cujo endereço eletrônico é informado neste Edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato/a, inclusive os/as desclassificados/as.

e) É vedada toda e qualquer forma de auxílio aos/as candidatos/as por parte de terceiros/as, seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas. Caso seja comprovado auxílio externo, o/a candidato/a poderá ser desclassificado/a.

f) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem, mas não se limitam a: celular, tablet ou computador com câmera, microfone e sistema de som; navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome; conexão à internet de banda larga que suporte as plataformas a serem utilizadas;

g) Nos dias e horários agendados para as provas e entrevista, cada candidato/a deverá acessar a plataforma digital utilizando as credenciais fornecidas por e-mail.

9. Sobre a aprovação:

a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 7 deste edital - a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados/as os/as candidatos/as que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas;

b) A Comissão Examinadora considerará não classificados/as aqueles/as que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os/as candidatos/as que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados/as suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida;

c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100;

d) A aprovação final dos/as candidatos/as se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo/a candidato/a no formulário eletrônico de inscrição;

e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente;

f) O PPCIR/UFJF não está obrigado a preencher o número de vagas previsto;

g) Como o exame de projetos de pesquisa e as provas são específicas para cada

área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração;

h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

8. Calendário da seleção:

01/10/2021 até 01/11/2021 – Inscrição e envio dos documentos pertinentes.

22/11/2021 – após as 18h – Resultado da Etapa 01 e 02 – Homologação da Documentação e Avaliação dos Pré-Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.

23/11/2021 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.

26/11/2021 – após as 18h – Resposta aos Recursos.

29/11/2021 – após as 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.

06/12/2021 – às 8h – Abertura do processo seletivo. Reunião via Googlemeet em link a ser enviado por e-mail aos/às inscritos/as.

06/12/2021 - das 08h15 às 11h15 – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com basenos textos indicados para cada área de concentração.

06/12/2021 – após as 18 h. Resultado da prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.

08/12/2021 e 09/12/2021 – a partir das 9h –Realização da Etapa 03 – Prova de proficiência em língua estrangeira.

09/12/2021 – após as 18h – Resultado das provas de proficiência em idioma estrangeiro.

10/12/2021 – após as 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.

13/12/2021 – após as 18h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.

13/12/2021 e 14/12/2021 – a partir das 08h – Etapa 04 – entrevistas

15/12/2021 – após as 18h – Resultado da Etapa 04 (entrevistas e currículo).

16/12/2021 – após as 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 04.

17/12/2021 – após as 18h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 04.

20/12/2021 – após as 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.

21/12/2021 – após as 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.

22/12/2021 – após as 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo edas datas e orientações para realização da matrícula.

9. Locais da seleção:

Devido às regras de distanciamento social, a provas escrita, de proficiência em língua estrangeira e a entrevista serão realizadas através de plataformas digitais. Os links e horários serão enviados para o e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer endereço de e-mail válido e correto bem como verificar o recebimento das mensagens.

10. Bibliografia:

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o/a candidato/a se inscreveu.

Filosofia da Religião:

CARUS, Carl Gustav. *Psique*: sobre a história do desenvolvimento da alma. Independently published; 1st edition (March 24, 2021). 400 pp.

Religião, Sociedade e Cultura:

BOBSIN, Oneide. Tendências religiosas e transversalidade: hipóteses sobre a transgressão de fronteiras. BOBSIN, Oneide; SALDANHA, Marcelo Ramos (Org.).

Ciências da Religião. Uma hóspede impertinente. São Leopoldo: EST, 2020. Pp. 146-170. Disponível em: www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/CIENCIAS_DA_RELIGIAO_UMA_HOSPEDE_IMPERTINENTE.pdf

DROOGERS, André. Espiritualidade: o problema da definição. BOBSIN, Oneide; SALDANHA, Marcelo Ramos (Org.). **Ciências da Religião.** Uma hóspede impertinente. São Leopoldo: EST, 2020. Pp. 41-61. Disponível em: www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/CIENCIAS_DA_RELIGIAO_UMA_HOSPEDE_IMPERTINENTE.pdf

DROOGERS, André. Sincretismo. BOBSIN, Oneide; SALDANHA, Marcelo Ramos (Org.). **Ciências da Religião.** Uma hóspede impertinente. São Leopoldo: EST, 2020. Pp. 26-40. Disponível em: www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/CIENCIAS_DA_RELIGIAO_UMA_HOSPEDE_IMPERTINENTE.pdf

SCHULTZ, Adilson. Estrutura teológica do imaginário religioso brasileiro. BOBSIN, Oneide; LINK, Rogério; LA PAZ, Nivia; REBLIN, Iuri Andréas. **Uma religião chamada Brasil.** Estudos sobre religião e contexto brasileiro. São Leopoldo, Oikos, Est, 2008. p. 27-60. Disponível em: <http://oikoseditora.com.br/files/ebook.pdf> ou http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/Uma_religiao_chamada_brasil-E-BOOK.pdf

Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:

GIACÓIA JUNIOR, Oswaldo. 2014. “Princípio de Individuação e Originação Interdependente: Schopenhauer e o Budismo: Um Diálogo Ocidente-Oriente”. In FLORENTINO NETO, Antonio & Oswaldo Giacoia Junior (org.). *Budismo e Filosofia em Diálogo*. Campinas: Editora PHI LTDA, pp. 93-114.

ASAD, Talal. 2010. “A Construção da Religião como Uma Categoria Antropológica”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, N. 19, pp. 263-284.

HARRISON, Peter. 2007. “ Ciência e Religião: Construindo os Limites”. *Rever* (Revista de Estudos da Religião), PUCSP, Março, pp. 1-33.

NANDY, Ashis. 2015. “A Mente Não-Colonizada” In *A Imaginação Emancipatória*. Belo Horizonte: UFMG, pp. 27-88.

TEIXEIRA, Faustino. 2011. “Teologia Asiática e Pluralismo Religioso”. *Perspectiva Teológica*, Ano 43, N. 120, Mai/Ago, pp. 193-209.

DALAI LAMA. 2000. “Ética e Sociedade”. (Capítulo 3). In *Uma Ética para o Novo Milênio*. Rio de Janeiro; Sexatante, pp. 176-249 (PDF pp. 114-162)

11. Recursos:

- a) O/a candidato/a tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O/a candidato/a poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR/UFJF, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá julgar em última instância o seu mérito, e deverão ser enviados para o e-mail: ppcir.secretaria@gmail.com.

12. Anexos**13. Demais informações:**

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião
Juiz de Fora (MG), 01 de outubro de 2021



Prof. Dr. Frederico Pieper
Coordenador do PPCIR/UFJF